DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atas de Sessões	4
Decisão do Prefeito	5
Atos Administrativos	6
Atos de Aprovação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 069/21

Designa Comissão de Avaliação de Bens Móveis, para efeito de alienação por leilão.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, abaixo nomeados, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis que a Prefeitura pretende alienar, por leilão:

- Sebastião Simões Mathias - RG nº 5.127.629
- Luiz Antonio Fragnan - RG nº 12.311.137
- Valtier Aparecido Marques - RG nº 33.475.738-1

Art. 2º - Os bens móveis, objeto de avaliação para alienação via leilão, no estado em que se encontram, assim estão especificados:

N	VEICULO	PLACA	RENAVAM	CHASSI	SETOR	MARCA	ANO	CLASSIFIC.	COR
36	S10 AMBULANCIA	CPV 3505	00309680735	9BG124GP0BC 442580	SAUDE	CHEVROLET	2011/2011	2.4 ADVANTAGE	BRANCA
97	KANGOO	DHZ 0822	00836514661	8A1FC06154L4 98112	SAUDE	RENAULT	2004/2004	EXPRL 10	BRANCA
35	BOXER AMBU	CPV 3504	00280106254	936ZCXMNCB2 054787	SAUDE	PEUGEOT	2011/2011	F 350 LH 23S	BRANCA
20	ASTRA	CPV 3496	927120593	9BGTU69W08B 110392	GABINETE	CHEVROLET	2007/2008	2.0	PRETA
39	FOCUS	CPV 3508	00329694391	8AFTZZCBJ413 590	GABINETE	FORD	2011/2011	2L FC FLEX	PRETA
16	MONTANA	CPV 3494	900093528	9BGXL80G07B 180817	PLANEJ. URBANO	CHEVROLET	2007/2008	1.8 FLEX	BRANCA
6	MICRO ÔNIBUS	CMW 8725	859363899	93PB37D2M5C 016352	SAUDE	MARCOPOLO	2005/2005	VOLARE V6	BRANCA
17	MICRO ÔNIBUS	CPV 3495	913501492	9BGSA1990B18 7404	SAUDE	CHEVROLET	2008/2009	1.0	BRANCA
	Sucata	Aproximadamente 6 toneladas							

Obs: o veículo frota 16, Montana será vendido como sucata

Art. 3º - A Comissão terá por atribuição fazer levantamento de preços, junto ao setor especializado, de forma a poder emitir seu parecer, sobre os valores que deverão ser fixados para a pretendida alienação.

Art. 4º - As atribuições da Comissão serão exercidas graciosamente e consideradas como relevantes serviços prestados para a municipalidade.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria 067/21.

Bocaina, em 26 de abril de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP 17240-000 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

OBJETO: "Aquisição de Mobiliário para nova Unidade de Creche Escola Nilce Aparecida Frasson da Fonseca."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº 009/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Gelmed Móveis e Equipamentos Hospitalares Eireli	18.963,00
Loja da Escola Ltda	40.304,00
Comercial Infomed Ltda	23.108,00
Acosta Quadri & Cia Ltda	28.785,00
Natali Brink Brinquedos Ltda Me	8.974,00
Exclusiva Comercial e Negócios Ltda	1.360,00
TOTAL	**121.494,00**

Bocaina, 26 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Atas de Sessões

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

ATA DE ENCERRAMENTO DE SESSÃO DESERTA

Licitação: 000023/21
Modalidade: Pregão Presencial Nº 12/2021
Tipo: Menor Preço Unitário

Às 09:00 horas do dia 27 de abril de 2021, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 033 de 16 de março de 2021, sob o comando do Senhor Edvaldo Franciso Urbinate, tendo comparecido os seguintes membros, a senhora Denise Chotti e a senhora Angela Cristina Del Bianco, para o ato de encerramento referente à PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021, destinada à aquisição de:

"Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação, Instalação e Manutenção domiciliar de Concentradores de Oxigênio acompanhados de acessórios e Cilindros de Gases Medicinais, fornecimento continuado de Oxigênio Medicinal Comprimido.".

Nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes. O pregoeiro e equipe de apoio decidiu declarar a licitação deserta e encaminhar os autos à apreciação do Sr Prefeito Municipal para deliberação. Em nada mais havendo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por ele e pela equipe de apoio.

Assinam em comum acordo:

Angela Cristina Del Bianco
CPF.: 116.093.568-88
RG.: 22.010.419
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 033 DE 16/03/2021

Denise Chotti
CPF.: 277.184.548-27
RG.: 30.523.599-0
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 033 DE 16/03/2021

Edvaldo Francisco Urbinate
CPF.: 288.018.718-48
RG.: 33.080.371-2
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 033 DE 16/03/2021

Decisão do Prefeito

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DESPACHO

Diante da Solicitação/Manifestação da Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura referente ao Pregão Presencial Nº 013/2021, onde solicita a Suspensão do referido pregão para adequação no quantitativo, DETERMINO a SUSPENSÃO do mesmo.

Bocaina, 27 de Abril de 2021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 038/21

Aprova projeto para construção comercial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2021/496, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 034/21 - De autoria do Arquiteto Alexandre C. Silvani, CAU nº A94257-0 - RRT SI10590129I00CT001, para serviços de construção comercial situada na Rua Coronel Pedro Alexandrino, Matrícula nº 16.145, Centro, Bocaina/SP, de propriedade do ALEXANDRE DE CAMPOS MANEQUINI, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	264,00 m²
À Construir	554,85 m²
- Piso Térreo	221,51 m²
- Mezanino	111,83 m²
- Piso Superior	221,51 m²
Área Livre	14,40 m²
T.O: 83 %	
T.P: 05 %	

Bocaina, em 27 de abril de 2.021.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 039/21

Aprova projeto de regularização de edícula.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2021/644, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 035/21 - De autoria do Engº. Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 28027230210529165, para serviços de regularização de edícula situada na Rua Pedro Mário Fávero nº 195 - Quadra 02 - Lote 61, Residencial Jardim Santana, Bocaina/SP, de propriedade de CARLOS TADEU NOGUEIRA, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	200,00 m²
Residência	40,48 m²
Varanda	70,69 m²
Total Construído	111,17 m²
Livre	88,83 m²

Bocaina, em 27 de abril de 2.021.

Registrado na Secretaria, na data acima